



LEI N° 1.058 DE 13 DE JULHO DE 2021.
(Projeto de Lei n° 037 de 29 de junho de 2021, de Autoria do Executivo).

***“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO
2021 A 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de, 01/07/2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei do plano municipal de Educação Para o quadriênio 2021/2024 o qual segue as metas do plano nacional de Educação e Plano municipal de Educação objetivando o cumprimento de suas metas

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com vigência de 4 (quatro) anos, a contar da aprovação desta lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no Artigo 214 da Constituição Federal, na Lei municipal n° 335/2008 (Lei Orgânica do Município de Gaúcha do Norte), na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e na Lei 10.111 de 06 de junho de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME):

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar; **III**. Superação das desigualdades sociais;

III - Melhoria da qualidade da educação;



IV - Formação para o trabalho e cidadania;

V - Promoção do princípio da Gestão Democrática da Educação;

VI - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;

VII - Estabelecimento de metade aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

VIII - Valorização dos profissionais da Educação;

IX - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, a diversidade e a sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Poder Legislativo;

III - Conselho Municipal de Educação de Gaúcha do Norte;

Parágrafo único - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - Divulgar a cada dois anos os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 4º - O Plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

estratégias definidas neste Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - Integram a presente lei o plano Municipal de Educação Quadriênio 2021-2024, e o seu Anexo I – contendo os seus programas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte-MT em 13 de julho de 21.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

ANEXO I

	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2022/2025					
	ANEXO I - PROGRAMAS					
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA:	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental. Oportunizar o acesso ao ensino médio					
	para os estudantes da zona rural. Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.					
INDICADORES:				ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETA DO	
	n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL			500	550	
	n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			1.500	1.650	
	n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO			100	110	
	n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR			40	80	
ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO	UNIDADE DE				
	PRODUTO	MEDIDA				
A	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Atividade	META FÍSICA	1	1	
	Atividade Mantida					
A	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	Atividade	META FÍSICA	1	1	
	Atividade Mantida					
A	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	META FÍSICA	1	1	
	Atividade Mantida					
A	xxx - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Unidade	META FÍSICA	2000	2200	
	Alunos atendidos					
A	xxx - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade	META FÍSICA	1	1	
	Veículos mantidos					
A	xxx - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	Atividade	META FÍSICA	2	2	
	Atividade Mantida					
P	xxx - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	% de	META FÍSICA	1	1,5	
	Prédio Ampliado	execução				
P	xxx - AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	% de	META FÍSICA	1	1,2	
	Prédio Ampliado	execução				
P	xxx - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	META FÍSICA	0	1	
	Prédio Construído					
P	xxx - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	META FÍSICA	4	5	
	Prédio Construído					
P	xxx - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	META FÍSICA	2000	2200	
	Equipamento Adquirido					
P	xxx - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	META FÍSICA	0	1	
	Veículo Adquirido					
P	xxx - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade	META FÍSICA	10	14	
	Veículo Adquirido					
P	xxx - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Atividade	META FÍSICA	1	1	
	Atividade Mantida					



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

OE	xxx - CONTRATUALIZAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES - ENSINO SUPERIOR	Unidade	META FÍSICA	1	1
	Termo de Parceria realizado				
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental. Oportunizar o acesso ao ensino médio				
	para os estudantes da zona rural. Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.				
INDICADORES:				ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETA DO
	n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL			500	550
	n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			1.500	1.650
	n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO			100	110
	n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR			40	80
ATIVIDADE/PROJETO / OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETA DO
A	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Atividade ou UNIDADE	META FÍSICA		
A	Orientação e acompanhamento no planejamento e pontualidade na prestação de conta com o PDDE na escola.	ATIVIDADE: Fazer prestação de conta do dinheiro gastado para toda comunidade escolar e planejar juntamente a secretário o destino do recurso que será utilizado pela escola. Que vem de encontro a cumprir a Meta 19 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA-2021-2024	80%	100%
A	Acompanhamento do senso escolar e matrículas escolares, dando suporte as escolas	ATIVIDADE: Acompanhamento tecnico da secretaria sobre o cumprimento de prazos do senso escolar.	META PESSOA-2021-2024	90%	100%
A	Suporte pedagogico para ações inovadoras em sala de aula e sala do educador.	ATIVIDADE: Assessoramento pedagogico da formação continuada da sala do educador e cursos de formação da editora Aprende Brasil, com tabelas de monitoramento e participação dos profissionais da educação bem como certificação dos mesmos nas atividades de formação continuada do municipio. Assessoramento pedagogico e acompanhamento nas provinhas de sondagem da Editora Aprende Brasil e acompanhamento, da aplicação e preparação da provinha Brasil bem como o acompanhamento das necessidades pedagogicas das escolas. O qual vem de encontro com a Meta 7 e 19 do plano nacional de educação.	META PESSOA-2021-2024	70%	100%
A	Acompanhamento e orientação de projetos escolares federais, estaduais e municipais.	ATIVIDADE: Acompanhamento tecnico da assessoria pedagogica sobre cumprimento de prazos e realizações de projetos dentro das escolas sem atrapalhar o rendimento escolar dos alunos.	META PESSOA-2021-2024	70%	100%
A	Alimentar o sistema PAR e demais sistemas governamentais.	ATIVIDADE: Alimentação de sistema e cumprimento de prazos pela secretaria de educação conforme demanda apresentada.	META PESSOA-2021-2024	90%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Fazer e auxiliar na prestação de contas do sistema e programas do governo	ATIVIDADE: Realização de prestação de conta da merenda escolar e transporte escolar, seguindo os protocolos de transparência de cada sistema com pontualidade e seriedade nos procedimentos. Que vem de encontro a cumprir a Meta 19 do Plano Nacional de Educação.		100%	100%
A	Orientar e acompanhar a equipe multidisciplinar	ATIVIDADE: Acompanhamento e monitoramento da equipe multidisciplinar para atendimento em todas as escolas municipais e estaduais de nosso município. Bem como atendimento na zona rural quinzenalmente nas escolas com agendamentos definidos conforme demanda de cada escola. Hoje atendemos 24 alunos de ensino fundamental urbano, 14 alunos da escola rural de ensino fundamental, 9 alunos da Educação especial, 6 alunos da educação infantil. Esses atendimentos ocorrem de forma individual pelas 3 profissionais da educação a psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga. A assistente social da educação acompanha 78 casos de alunos que apresenta alguma irregularidade na escola e é reponsavel tecnica pelo projeto da ficha do FICAE. No ensino fundamental temos 6 alunos aguardando patendimento e na educação infantil 3. O que vem de encontro com o cumprimento da meta 4 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA-2021-2024	78%	100%
A	Desenvolver e acompanhar o plano municipal de educação	ATIVIDADE: Criar estratégias e tabela de acompanhamento de execução do plano municipal de educação, criando planos de ações para melhorias ou mudança dos mesmos.	META PESSOA-2021-2024	5%	100%
A	Zelar e fiscalizar recursos federais e de investimento da educação	ATIVIDADE: Parceria entre secretaria de Administração, financeira e o setor de contabilidade para investimento do dinheiro destinado a educação e cumprimento de meta do FUNDEB, cumprimento dos 25% de investimento da educação, SIOP entre outras ações que necessitam essa parceria, com acompanhamento mensal das metas e recursos recebidos. Que vem de encontro a cumprir a Meta 19 e 20 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA-2021-2024	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Ficha do FICAI	<p>ATIVIDADE: Acompanhamento e orientações para implantação da ficha FICAE nas escolas. De acordo com o fluxograma - Professor: Perfil do aluno a ser encaminhado: aluno de 4 a 17 anos de idade, durante 5 dias consecutivos ou 07 alternados ou 20% de ausências injustificadas mensais. Ações: encaminhar para Equipe Diretiva. -Equipe Diretiva: Ações: deverá contatar os pais ou responsáveis, imediatamente, registrando os encaminhamentos efetivados com o objetivo do retorno à assiduidade do aluno. Prazos: prazo de uma semana. - Assistente Social da Educação Ações: Contatos telefônicos, visitas domiciliares, articulação com a rede, encaminhamentos, solicitação e orientação. Prazos: dez dias.- Conselho Tutelar Ações: visitas domiciliares, encaminhamentos, orientação e articulação com a rede. Prazos: duas semanas. - Ministério Público Ações: Atuação extrajudicial e/ou judiciais cabíveis. Prazos: duas semanas. O que vai de encontro com a meta 2 e 4 do plano nacional de educação.</p>	META PESSOA-2021-2024	60%	100%
P	Aquisição de material pedagógico da Editora Aprende Brasil	<p>UNIDADE: Trabalhar com material apostilado apartir do Pré II, atendendo toda demanda escolar, com 100% dos alunos recebendo material de qualidade bimestralmente, material esse de alta qualidade que trás orientações pedagógicas de acordo com a mudanças vigentes da educação em tempo real, acrescenta também formação de eudcadores para melhorar as praticas educativas, bem como protal do aluno e professor para atividades nao presenciais e todo suporte tecnico sobra as avaliações diagnostica de melhorias de aprendizagem. o que vai de encontro com a meta 7 do Plano Nacional de Educação.</p>	META FÍSICA-2021-2024	100%	100%
A	Piso salarial	<p>ATIVIDADE: De acordo com a lei 1.738/2018 o valor do piso nacional para professores licenciados é de R\$ 2.886,15 para carga horaria de 40h semanais, R\$ 2.164,61 para 30h semanais. Nosso Municipio hoje trabalha com contratação de 30h semanais e o salario é R\$ 2.487,60, sendo assim o mesmo esta assim do piso sem defasagem do mesmo. O que vai de acordo com o cumprimento da meta 18 do Plano Nacional da Educação.</p>	META FÍSICA/PESSOA-2021-2024	100%	100%
A	Plano de carreira e salario diferenciado para o contrato conforme formação.	<p>UNIDADE: Há necessidade de revisão e melhorias no plano de carreira do municipio com adequações das leis vigentes. Que vem de encontro a cumprir a Meta 16 e 18 do Plano Nacional de Educação.</p>	2021-2023	60%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

O.E	Insentivo a graduação e pós graduação para profissionais da educação nas áreas de trabalho.	UNIDADE: Adequar a lei de educação com apoio a formação continuada prevista em Lei na LBD "Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)" para profissionais que fizeram cursos na área de atuação. Que vem de encontro a cumprir a Meta 16 do Plano Nacional de Educação.	2021 - 2023	0%	100%
	xxx - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	META FÍSICA	2021	2024
O.E	Carro modelo caminhonete para o gabinete de Educação.	UNIDADE: Para atender a demanda de entrega de merendo e atendimento pedagógico da educação.	2021 - 2024	0%	100%
O.E	Uma impressora colorida e um notebook para equipe multidisciplinar.	Otimizar o trabalho desenvolvido na área rural e melhor a qualidade do materia utilizado;	2021 - 2022	0%	100%
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA:	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental.				
Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.					
				ÍNDICE	ÍNDICE
INDICADORES:				ATUAL	PROJETADO
	n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL			400	500
	n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			589	600
	n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO			0	0
	n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR			0	0
ATIVIDADE/PROJETO/	AÇÃO	UNIDADE DECC17:C40			
OPERAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO	MEDIDA: Atividade ou unidade.	META FÍSICA/PESSOA	ÍNDICE	ÍNDICE
	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Execução	META PESSOA	ATUAL	PROJETADO
A	Material didatico da editora aprende Brasil apartir do Pré II.	Ter 100% da crianças matriculadas no pré II com acesso a esse material de apostilas, entregues bimestralmente. Que vem de encontro a cumprir a Meta 7 do Plano Nacional de Educação.	2021-2024	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

	<p>A Sala do educador, formação continuada de professores.</p>	<p>ATIVIDADE: 100% dos educadores devem participar da sala do educador 2h quinzenalmente conforme PORTARIA N° 231/2015/GS/SEDUC-MT. Dispõe sobre organização e execução da carga horária da hora atividade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, na qual municípios que não tem lei própria se adequam a lei estadual. : Art. 1º Estabelecer critérios para a organização e execução da hora atividade, que corresponde a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da jornada de trabalho do professor efetivo e ao contratado temporariamente conforme dispõe a LC 510/13, destinadas ao desenvolvimento do processo didático-pedagógico. Art. 2º A hora atividade deverá ser cumprida integralmente no espaço escolar, em horário diferente da atribuição do professor em sala de aula, em um dos turnos de funcionamento da escola e de atendimento ao aluno, de forma a possibilitar o acompanhamento por parte da coordenação pedagógica. Ainda segue no dia 23 de Julho de 2015 Diário Oficial N° 26582 Página 22 Art. 3º A execução da carga horária da jornada de trabalho semanal do professor pertinente a hora atividade, terá a seguinte organização: ATIVIDADES HORA ATIVIDADE CH 10 H/SEM (%) Preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade. 30% Atender de alunos com dificuldades de aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar. 30% Participar no Projeto Sala do Educador e demais atividades de capacitação previstas no Projeto Político Pedagógico. 40% Art. 4º O professor efetivo ou contratado que possui vínculo em mais de uma escola, deverá cumprir a carga horária da hora-atividade destinada à formação continuada em uma única escola, preferencialmente na de maior atribuição. Parágrafo único. O restante da carga horária atividade deverá ser distribuída com carga horária proporcional a sua atribuição em cada unidade escolar. Art. 5º Caberá ao gestor escolar e assessor pedagógico o acompanhamento do cumprimento das horas atividades, sendo responsabilizados administrativamente pela omissão.</p>	<p>META PESSOA - 2022-2024</p>	<p>90%</p>	<p>100%</p>
--	--	--	--------------------------------	------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Acompanhamento da equipe multidisciplinar com atendimentos semanais na escola.	Atendimento de alunos com laudo medico e necessidades encaminhada pelas professores perante parecer descritivo. Que vem de encontro a cumprir a Meta 4 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA-2022-2024	75%	100%
A	Abertura da brinquedote para desenvolvimento psicomotor, lúdico e afetivo das crianças em sala adaptada.	UNIDADE : Disponibilização de uma sala física com jogos e brinquedos pedagogicos e um professor para desenvolver as atividades educativas de acordo com o projeto politico pedagogico, essa atividade está sendo desenvolvida em cumprimento as Diretrizes da educação Infantil que prevê brinquedoteca nas escolas de educação infantil. Nesse ambiente estaremos atendendo 290 crianças nesse ambiente recreativo. Que vem de encontro a cumprir a Meta 07 do Plano Nacional de Educação.	META FÍSICA - 2021-2024	15%	100%
A	Atendimento integral da creche sem fila de spera.	Os alunos de berçario e maternal na idade Creche previsto em Lei são atendidos de forma integral, não tendo no momento fila de espera. Hoje temos 32 alunos na berçario I divididos em 4 turmas, Berçerio II 24 alunos divididos em 2 turmas, maternal I 39 alunos divididos em 2 turmas, maternal II 63 alunos divididos em 2 turmas, essas turmas atendem alunos em periodo integral. Que vem de encontro do cumprimento da Meta 01 do Plano Nacional de Educação, pois nao temos alunos na fila de espera para entrar na creche, cumprindo 100% dessa meta.	META FÍSICA/PESSOA - 2022-2024	100%	100%
A	Credenciamento na SEDUC e documentação escolar (regimento, proposta pedagogica e plano de contingencia).	As escolas devem estar com todo documentação em dia e devidamente autorizada para funcionamento de acordo com lei vigente. É de responsabilidade de cada gestor organizar a parte de documentação da escola juntamente com a comunidade escolar. Os credenciamentos são realizados a cada 2 ou 4 anos, cada unidade tem que se manter atualizado e cuidando de email enviados pela assessoria pedagogica e SEDUC para nao perder os prazos de cada escola. O regimento escolar e proposta pedagogica são objetos de estudo e de constantes modificações conforme a realidade escolar, sendo construida pela comunidade escolar e passado pela analise do conselho municipal de Educação em conjunto com a sevretaria municipal de educação.	META FÍSICA/PESSOA - 2021 e 2024.	100%	100%
A	Seguir palano de contingencia de medidas de segurança do COVID 19	ATIVIDADE: Enquanto existir pandemia seguir criteriosamente o plano de contingencia respeitando as regras sanitarias e pedagogicas. E Adequar as realidades vigentes de cada escola respeitando os decretos vigentes.	META FÍSICA/PESSOA - 2022 - 2024.	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Planejamento e pontualidade na prestação de conta com o PDDE na escola.	ATIVIDADE: Fazer prestação de conta do dinheiro gastado para toda comunidade escolar, conselho escolar e planejar juntamente a secretaria de educação o destino do recurso que será utilizado pela escola.	META PESSOA-2022-2024	90%	100%
A	Realização do senso escolar e matrículas escolares.	ATIVIDADE: A secretaria escolar de cada escola é responsável pelo preenchimento do senso escolar e matrículas dos alunos que frequentam a escola, bem como emissão de documentos escolares. Hoje totalizamos 342 alunos matriculados na educação infantil do município.	META PESSOA-2022-2024	90%	100%
P	Ficha do FICAI	ATIVIDADE: Acompanhamento e orientações para implantação da ficha FICAE nas escolas. De acordo com o fluxograma - Professor: Perfil do aluno a ser encaminhado: aluno de 4 a 17 anos de idade, durante 5 dias consecutivos ou 07 alternados ou 20% de ausências injustificadas mensais. Ações: encaminhar para Equipe Diretiva. -Equipe Diretiva: Ações: deverá contatar os pais ou responsáveis, imediatamente, registrando os encaminhamentos efetivados com o objetivo do retorno à assiduidade do aluno. Prazos: prazo de uma semana. - Assistente Social da Educação Ações: Contatos telefônicos, visitas domiciliares, articulação com a rede, encaminhamentos, solicitação e orientação. Prazos: dez dias.- Conselho Tutelar Ações: visitas domiciliares, encaminhamentos, orientação e articulação com a rede. Prazos: duas semanas. - Ministério Público Ações: Atuação extrajudicial e/ou judiciais cabíveis. Prazos: duas semanas. Que vem de encontro a cumprir a Meta 02,03 e 04 do Plano Nacional de Educação. Que vem de encontro a cumprir a Meta 16 e 18 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA-2021-2024	60%	100%
	Aula de arte, educação física e ingles a partir do maternal II.	Implantar aulas de educação física, arte e ingles desde do maternal II na escolas publicas, pois segundo a BNCC a criança deve se desenvolver de forma integral, e a lingua estrangeira aprende-se com mais facilidade no desenvolvimento da linguagem oral. Que vem de encontro a cumprir a Meta 01 e 07 do Plano Nacional de Educação.	Meta PESSOA 2022/2024	0%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Total de professor Educação Infantil	ATIVIDADE: Hoje a educação Infantil conta com 14 professores de sala de aula e 1 profissional de educação física e um de arte, e 22 monitoras. Para atender a demanda urbana. E 3 professores e 3 monitores que atendem a zona rural do município. Hoje temos 89% de professores habilitado na educação infantil e 11% não habilitado. A dificuldade maior esta nas escolas rurais. Que vem de encontro a cumprir a Meta 15 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA- 2021-2024	89%	100%
	xxx - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	execução			
P	Fazer uma sala nova para atender novas demandas da creche no ensino integral de acordo com o aumento de matrículas.	UNIDADE: Assim que tiver a demanda de crianças na fila de espera será solicitado a abertura de uma nova turma e a construção de uma nova sala de aula para período integral no EMEI Cantinho do Amor. Pois hoje estamos atendendo toda a demanda sem sobra de espaço, conforme houver necessidade será necessário essa ampliação. Que vem de encontro a continuarmos cumprindo a Meta 01 do Plano Nacional de Educação.	META FÍSICA - 2021 - 2022	0%	100%
P	Cobertura da quadra esportiva para melhorias das aulas de educação física e atividades recreativas.	UNIDADE: O piso da quadra de atividade física do EMEI Catinho do Amor está feito, nesse citando da cobertura. Dessa forma é necessário investimento nessa área pelo município para melhorar as condições do espaço para realização das atividades recreativas da Escola. Que vem de encontro a cumprir a Meta 07 do Plano Nacional de Educação.	META FÍSICA - 2021 - 2023	0%	100%
P	Construção de uma piscina para aulas de natação na creche, para alunos em tempo integral e parciais e construção da sala da brinquedoteca conforme normas.	UNIDADE: A escola tem espaço para fazer uma piscina infantil para trazer mais qualidade para as atividades recreativas dentro da escola. A brinquedoteca precisa de espaço adequado para sua mobiliaria, banheiro e espaço para recreação.	META FÍSICA - 2021 - 2024	0%	100%
	xxx - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
P	4 computadores para sala dos professores	UNIDADE: Para auxiliar no preenchimento do sistema e planejamento.	META FÍSICA - 2023	2	6
P	4 televisão 42'' e 1 televisão 50''	UNIDADE: Uma televisão para sala de aula nova, 3 para as escolas do interior e uma televisão para sala dos professores para Lives e formação da sala do educador. Hoje a educação infantil conta já com 11 televisores em sala de aula.	META FÍSICA - 2022	80%	100%
P	Camaras de vigilância	Para garantir a segurança de crianças e pais, pois terá controle maior das arredondesas da escola e de ações desenvolvidas dentro da escola. Segurança também para os profissionais de educação que terão suporte das ações	META FÍSICA - 2023	0%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

		realizadas no ambiente escolar.			
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA:	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental.				
Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.					
				ÍNDICE	ÍNDICE
INDICADORES:				ATUAL	PROJETADO
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL				400	500
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				589	600
n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO				0	0
n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR				0	0
ATIVIDADE/PROJETO/	AÇÃO	UNIDADE DECC17:C40			
OPERAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO	MEDIDA: Atividade ou unidade.	META FÍSICA/PESSOA		
A	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Atividade	META PESSOA		
P	Material didático da editora aprende Brasil para o Ensino Fundamental até o 6º ano oferecido pelo município.	ATIVIDADE: 100% da crianças matriculadas no ensino fundamental fazem uso do material da editora aprende Brasil, apostilas, portal do aluno, avaliações diagnóstica e formação continuada. Que vem de encontro a cumprir a Meta 07 do Plano Nacional de Educação.	Meta FÍSICA e PESSOA 2021/2024	100%	100%
A	Portal didático da editora aprende Brasil para o Ensino Fundamental até o 6º ano oferecido pelo município, com jogos e ferramentas de estudo para professor e aluno.	ATIVIDADE: 100% da crianças matriculadas tem o login de acesso ao portal da positivo, porém a falta de acesso a internet de algumas famílias dificulta usar essa ferramenta 100% na íntegra, há também um processo de formação dos profissionais para aprenderem a lidar com essa ferramenta de ensino como um suporte pedagógico que vem agregar no desenvolvimento cognitivo do aluno, a escola Bem Me quer já conta com o laboratório de Informática e mesmo assim ainda não conseguimos desenvolver a ferramenta na íntegra. As escolas rurais com o ponto de sinal de internet ruim também dificulta o acesso a plataforma, devido a isso ainda é algo que precisa ser melhorado na nossa educação. Que vem de encontro a cumprir a Meta 07 do Plano Nacional de Educação.	Meta FÍSICA e PESSOA 2021/2024	10%	75%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A		<p>ATIVIDADE: São avaliações diagnósticas de todo o ensino fundamental. A avaliação é aplicada no início do ano para fazer uma sondagem de qual é o nível de conhecimento que as turmas estão depois no final de cada bimestre e analisando os dados da evolução do processo de aprendizagem. Para o terceiro e quinto ano tem o simulado no portal preparatório para o IDEB e formação para os profissionais que trabalham nessa área e a prova do HABLE aplicado para alunos de 3º ano, é realizado análise dos resultados e pensado ações de melhorias. Que vem de encontro a cumprir a Meta 05 e 07 do Plano Nacional de Educação.</p>	<p>Meta FÍSICA e PESSOA 2021/2024</p>	<p>30%</p>	<p>100%</p>
A	<p>Avaliação SONDAR e HABLE Editora Aprende Brasil</p>	<p>ATIVIDADE: Aplicação da Avaliação diagnóstica da SONDAR para identificação do nível de conhecimentos do processo de alfabetização, acompanhamento pedagógico do professor em sala de aula com atendimento individualizado, e encaminhamento para reforço escolar os casos mais necessitados e atendimento da equipe multidisciplinar para casos de dificuldade aguçada de aprendizagem até o segundo ano do ensino fundamental conforme foi homologada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017, um normativo para os currículos das escolas públicas e privadas que propõe conteúdos mínimos para cada etapa da escolarização (BRASIL, 2017). Conforme a BNCC, espera-se que a criança seja alfabetizada no 1º e 2º ano do ensino fundamental, processo que será complementado por outro, a partir do 3º ano, denominado "ortografização". Que vem de encontro a cumprir a Meta 05 e 07 do Plano Nacional de Educação.</p>	<p>Meta PESSOA 2021/2024</p>	<p>75%</p>	<p>100%</p>
	<p>Projeto Alfabetização na série certa.</p>				



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

	<p>Sala do educador para estudo de ações e leis da educação que necessitam de melhorias no dia-a-dia. Implantação da DRC no planejamento, relatório e matriz curricular.</p>	<p>ATIVIDADE: 100% dos educadores devem participar da sala do educador 2h quinzenalmente conforme PORTARIA N° 231/2015/GS/SEDUC-MT. Dispõe sobre organização e execução da carga horária da hora atividade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, na qual municípios que não tem lei própria se adequam a lei estadual. : Art. 1º Estabelecer critérios para a organização e execução da hora atividade, que corresponde a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da jornada de trabalho do professor efetivo e ao contratado temporariamente conforme dispõe a LC 510/13, destinadas ao desenvolvimento do processo didático-pedagógico. Art. 2º A hora atividade deverá ser cumprida integralmente no espaço escolar, em horário diferente da atribuição do professor em sala de aula, em um dos turnos de funcionamento da escola e de atendimento ao aluno, de forma a possibilitar o acompanhamento por parte da coordenação pedagógica. Ainda segue no dia 23 de Julho de 2015 Diário Oficial N° 26582 Página 22 Art. 3º A execução da carga horária da jornada de trabalho semanal do professor pertinente a hora atividade, terá a seguinte organização: ATIVIDADES HORA ATIVIDADE CH 10 H/SEM (%) Preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade. 30% Atender de alunos com dificuldades de aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar. 30% Participar no Projeto Sala do Educador e demais atividades de capacitação previstas no Projeto Político Pedagógico. 40% Art. 4º O professor efetivo ou contratado que possui vínculo em mais de uma escola, deverá cumprir a carga horária da hora-atividade destinada à formação continuada em uma única escola, preferencialmente na de maior atribuição. Parágrafo único. O restante da carga horária atividade deverá ser distribuída com carga horária proporcional a sua atribuição em cada unidade escolar. Art. 5º Caberá ao gestor escolar e assessor pedagógico o acompanhamento do cumprimento das horas atividades, sendo</p>	<p>META PESSOA - 2022-2024</p>	<p>90%</p>	<p>100%</p>
--	--	---	------------------------------------	------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

		responsabilizados administrativamente pela omissão.			
A	Acompanhamento da equipe multidisciplinar com atendimentos semanais na escola.	Atendimento de alunos com laudo medico e necessidades encaminhada pelas professores perante parecer descritivo. Que vem de encontro a cumprir a Meta 04 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA-2022-2024	85%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Realização do senso escolar e matriculas escolares.	<p>ATIVIDADE: A secretaria escolar de cada escola é responsável pelo preenchimento do senso escolar e matriculas dos alunos que frequentam a escola, bem como emissão de documentos escolares. Toda matricula deve ser efetivada perante documentação apresentada no ato da matricula, pois segundo a Constituição Federal "Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Família e escola devem cumprir com suas obrigações. Hoje temos matriculados no Ensino Fundamental 501 alunos em que temos no 1º ano 104 alunos divididos em 4 turmas, 2º ano 79 alunos divididos em 3 turmas, 3º ano 79 alunos divididos em 3 turmas, 4º ano 93 alunos divididos em 3 turmas, 5º ano 98 alunos divididos em 3 turmas e 6º ano 65 alunos dividido em 2 turmas. Aulas de reforço 2 professores, sala de articulação 1 professor na zona Urbana. Já na zona rural temos alunos distribuidos em salas multiseriadas com 2 turmas de 1º e 2º ano com 35 alunos, 3º e 4º ano duas turmas com 36 alunos, e 5º ano e 6º ano, 24 alunos em duas turmas também, distribuidas nas duas escolas rurais. Totalizamos hoje 596 alunos no Ensino Fundamental de nosso Município.</p>	META PESSOA-2022-2024	100%	100%
A	Credenciamento na SEDUC e documentação escolar (regimento, proposta pedagógica e plano de contingencia).	<p>ATIVIDADE: As escolas devem estar com toda documentação em dia e devidamente autorizada para funcionamento de acordo com lei vigente. Que segue a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 630/2008 CEE/MT. Fixa normas para a oferta da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso. Que dispõe "Art. 1º - O funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica dependerá da criação, credenciamento da unidade e autorização de cursos a serem ofertados, conforme o disposto nesta Resolução. Art. 2º - O credenciamento da Unidade Escolar, de caráter único e permanente, assegura a sua inserção no Sistema Estadual de Ensino, possibilitando ao dirigente solicitar a autorização e ou renovação de autorização de cursos da Educação Básica a serem ofertados".</p>	META FÍSICA/PESSOA - 2021 e 2023.	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	<p>Sala de reforço para 1º e 2º ciclo com atendimento individual ou com pequenos grupos divididos pelas competências e habilidades próximas. E sala de articulação.</p>	<p>ATIVIDADE: Todo alunos que tem dificuldade de aprendizagem em sala de aula e que necessita atendimento extraclase deverá frequentar a sala de reforço para ajudar sanar as dificuldades encontradas. Segundo a Lei de Diretrizes e Base para a Educação Nacional, lei nº 9.394 de 20/12/1996 – título II, art. 3º, que apresentam, entre outros, os princípios de "I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e (...) IX - garantia de padrão de qualidade;" educação escolar pública de qualidade deverá ser garantida pelo Poder Público, mediante as ações governamentais do Estado e Municípios a fim de sejam efetivados os incisos educacionais nela previstos. A fim de concretizar tal dispositivo, o Governo Federal apresenta sobre esta mesma Lei, em seu capítulo II, Art. 24, inciso V, que, mediante ao fracasso escolar do aluno, haverá "possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;" e "obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar;" (BRASIL, 1996), seguimos assim a LDB. No primeiro ciclo do ensino fundamental atendemos a demanda de 24 alunos não alfabetizado, a grande maioria alunos de 3º ano, que devido a pandemia encontram-se com uma fragilidade maior, o objetivo e atender todo o primeiro ciclo para já sanar a dificuldade no início da alfabetização, os alunos são atendidos individualmente ou em pequenos grupos por proximidade de desenvolvimento. No segundo ciclo atendemos 35 alunos com defasagem no ensino, com dificuldade na escrita e conteúdos básicos de matemática os alunos são atendidos individualmente ou em pequenos grupos por proximidade de desenvolvimento. Na sala de articulação que envolve primeiro e segundo ciclo são atendidos 21 alunos dentre eles os alunos com necessidades especiais e laudos médicos de dificuldade de aprendizagem comprovada, só atendimento individual. Que vem de encontro a cumprir a Meta 02, 04, 05 e 07 do Plano Nacional de Educação.</p>	<p>META FÍSICA/PESSO A - 2022 - 2024.</p>	<p>70%</p>	<p>100%</p>
---	---	--	---	------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Acompanhamento individual do professor regente de sala de aula.	<p>Todo alunos que tiver necessidade de atendimento individual pelo professor regente terá seu direito assegurado com agendamento de atendimento passado pelo professor regente de sala de aula, conforme preve a PORTARIA N° 231/2015/GS/SEDUC-M em que 30% de sua hora atividade de ser disponibilizada para "Atender de alunos com dificuldades de aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar". Além de organizar atividades diferenciadas para esse aluno poder acompanhar a turma conforme preve a o artigo 205 da constituição federal que "define a educação como um direito de todos, que garante o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio. Por fim, garante que é dever do Estado oferecer o atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino". e na LDB "IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem." Que vem de encontro a cumprir a Meta 05 e 07 do Plano Nacional de Educação.</p>	META FÍSICA/PESSO A - 2022 - 2024.	30%	100%
A	Aluno bom de bola e de escola.	<p>Parceria entre Secretaria de Educação e departamento de esporte e lazer do município, para atender o aluno das escolas municipais com modalidades esportivas. Fimar uma parceria entre chefe de esporte, professor da escolinha esportiva, escola e família em que o aluno que apresenta assiduidade e comprometimento com a escola frequente a escolinha esportista do município e participe de jogos escolares representando sua escola e nosso município. Garantindo de fato, o art. 6º da Constituição Federal de 1988 dispõe que "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.". O lazer destaco aqui como atividade esportiva que auxilia no processo de aprendizagem de nossos alunos.</p>	META FÍSICA/PESSO A - 2021 e 2024.	0%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Seguir palano de contingencia de medidas de segurança do COVID 19	ATIVIDADE: Enquanto existir pandemia seguir criteriosamente o plano de contingencia respeitando as regras sanitarias e pedagogicas. Seguindo tambem os decretos vigentes.	META FÍSICA/PESSOA A - 2021 - 2024.	100%	100%
A	Planejamento e pontualidade na prestação de conta com o PDDE na escola.	ATIVIDADE: Fazer prestação de conta do dinheiro gastado para toda comunidade escolar, conselho escolar e planejar juntamente a secretária de educação o destino do recurso que será utilizado pela escola.	META PESSOA-2022-2024	70%	100%
A	Total de professor do ensino fundamental	ATIVIDADE: Primeiro ciclo 8 professores de unidocencia, 3 professores por areas de conhecimento, totalizando - segundo ciclo temos 10 proefessores por area de conhecimento, contamos com 3 profissionais da area de educação fisica. Hoje temos a fragilidade na área de lingua estrangeira. Na zona urbana do municipio. Na zona rural temos 7 professores de unidocencia em salas multisseriadas e temos fragilidade na contratação de profissionais habilitados. Que vem de encontro a cumprir a Meta 15 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA -2021/2024	90%	100%
A	Ficha do FICAI	ATIVIDADE: Acompanhamento e orientações para implantação da ficha FICAE nas escolas. De acordo com o fluxograma - Professor: Perfil do aluno a ser encaminhado: aluno de 4 a 17 anos de idade, durante 5 dias consecutivos ou 07 alternados ou 20% de ausências injustificadas mensais. Ações: encaminhar para Equipe Diretiva. -Equipe Diretiva: Ações: deverá contatar os pais ou responsáveis, imediatamente, registrando os encaminhamentos efetivados com o objetivo do retorno à assiduidade do aluno. Prazos: prazo de uma semana. - Assistente Social da Educação Ações: Contatos telefônicos, visitas domiciliares, articulação com a rede, encaminhamentos, solicitação e orientação. Prazos: dez dias. - Conselho Tutelar Ações: visitas domiciliares, encaminhamentos, orientação e articulação com a rede. Prazos: duas semanas. - Ministério Público Ações: Atuação extrajudicial e/ou judiciais cabíveis. Prazos: duas semanas. Que vem de encontro a cumprir a Meta 02, 03 e 04 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA-2021-2024	60%	100%
	xxx - AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	execução			



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

P	Reforma da cobertura da EMEB Botuverá, parte elétrica e lajotas desgrudadas.	UNIDADE: Há a necessidade de melhorias na cobertura da escola, pois a mesma já passou por uma reforma externa e ainda não conseguimos resolver a situação do período das chuvas que tem goteiras na maior parte do prédio, necessita-se um projeto de melhorias da cobertura da Escola. A escola necessita também de reposição de cerâmicas quebradas e desgrudadas no piso, pois o material vem se degradando aos poucos. Necessário também melhorias na parte elétrica pelo eletricitista da prefeitura após reparos na cobertura.	META FISICA - 2021 - 2023	65%	100%
P	Area coberta na frente da escola para saída das crianças até o transporte escolar nas duas entradas da escola. EMEB Bem Me Quer	Colocar toldo na frente da escola para na entreada da frente e do lado e na saída da escola em períodos de chuva as crianças não se molharem.	META FISICA - 2021 - 2022	0%	50%
P	Fazer um quebra mola na frente da escola, com faixa de pedestre. EMEB Bem Me Quer	Os veículos que circulam na rua da escola não respeitam o espaço escolar, andando em alta velocidade, por medida de segurança o quebra mola faria com que os carros diminuísse a velocidade evitando acidentes.	Meta fisica - 2021 - 2022	0%	100%
	xxx - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
P	Televisores 42" para salas de aulas do ensino fundamental Urbano e rural.	UNIDADE: O televisor em sala de aula é um instrumento metodológico que pode ser usado para diversificar a aula do profissional da educação e dinamizar o processo de aprendizagem. Hoje as escolas contam com com 9 televisores nas escolas rurais e urbana. Televisores, para atender todas as salas de aula teríamos que comprar 26 televisores atendendo assim o projeto educacional das escolas.	META FISICA - 2021 - 2023	15%	100%
P	4 notbook para escolas urbanas e rurais.	UNIDADE: Um notbook para cada diretor (a) de escola, para auxiliar nos processos administrativos, gestão pedagógica e sistemas federais. É uma ferramenta que irá auxiliar os diretores em sua gestão e movimentação dentro da escola e em suas reuniões administrativas, pedagógicas e de pais.	META FISICA - 2021 - 2022	50%	100%
O.E	Imobiliária para escola Nova Bairro Vila Nova	UNIDADE: Será realizado um levantamento de imobiliária segundo o projeto da escola para adequação dos ambientes.	Meta Fisica - 2021 - 2024		
P	Cameras de vigilância	Para garantir a segurança de crianças e pais, pois terá controle maior das arredondezas da escola e de ações desenvolvidas dentro da escola. Segurança também para os profissionais de educação que terão suporte das ações realizadas no ambiente escolar.	META FISICA - 2021 - 2023	0%	100%
P	Aquisição de 20 notbooks para laboratorio movel de informática para as escolas rurais do municipio.	A escola Rural e Botuverá receberão 10 notbook por escola para que o professor possa levar até a sala de aula e trabalharas atividades do portal aprende Brasil entre	Meta fisica - 2021 - 2024	0%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

		outros sites pedagogicos, dinamizando o obtendo um laboratorio de informatica movel.			
	xxx - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL				
O.E	Construção de uma escola modelo no Bairro Vila Nova	Atender a demanda do Ensino Fundamental que vem de encontro a cumprir a Meta02, 07 e 20 do Plano Nacional de Educação.	META FISICA - 2021 - 2023	0%	100%
O.E	Construção de quitinete na comunidade de Nova Aliança	UNIDADE: A construção de 2 quitinetes proximo a escola ajudaria para conseguirmos melhorar o quadro de profissionais formados para trabalhar na escola, pois na comunidade não tem casas para alugar dificultando o profissional da cidade ir trabalhar na escola.	Meta FISICA - 2021 - 2024	0%	100%
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA:	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental.				
Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.					
INDICADORES:				ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL				400	500
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				589	600
n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO				0	0
n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR				0	0
ATIVIDADE/PROJETO/	AÇÃO	UNIDADE DECC17:C40		ÍNDICE	ÍNDICE
OPERAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO	MEDIDA: Atividade ou unidade.	META FISICA/PESSOA	ATUAL	PROJETADO
A	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Atividade	META PESSOA		
A	Coordenador pedagogico para acompanhamento das atividades desenvolvida e suporte pedagogico no municipio com formação continuada para os professores.	ATIVIDADE: Semestralmente aplicação de teste diagnostico de aprendizagem nas aldeias e acompanhamento dos indices de desenvolvimento e formação pedagogica para os professores,	META PESSOA - 2022-2024	10%	80%
A	Compra semestral de material com recurso do PDDE e complementação de recurso próprio.	UNIDADE: É disponibilizado semestralmente material didatico pedagogico bem como caderno, lapis, borracha, lapis de cor, tesoura entre outros para todos as aldeias indigenas material de consumo com recurso federal de municipal.	Meta FISICA - 2021 - 2024	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Atender a demanda de educação infantil nas escolas indígenas conforme necessidade das aldeias de acordo com a demanda e estrutura física da mesma.	Segundo a Lei 13.306/2016 altera o ECA e prevê que a educação infantil vai de 0 a 5 anos.No Brasil, os municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, ou seja: creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (7 a 14 anos). A novidade para 2016 é que os municípios agora são obrigados por lei a matricular todas as crianças a partir de 4 anos na pré-escola. Sendo assim, conforme demanda das aldeias abriremos salas anexas em aldeias que tenham estrutura de escolas estaduais para trabalhar em parceria. Isso gera crescimento na quadro de funcionarios, folha de pagamento, merenda, material permanente e material didatico.que vem de encontro a cumprir a Meta 01 do Plano Nacional de Educação.	Meta FISICA - 2021/2024	30%	50%
A	Total de professores da educação Indigena Educação Infantil e Ensino Fundamental	Hoje temos 13 professores nas escolas indígenas, 77% com formação do magisterio ou licenciatura e 23% não habilitado. Hoje esses profissionais atendem 183 alunos indigenas em nosso municipio. Que vem de encontro a cumprir a Meta 15 do Plano Nacional de Educação.	Meta PESSOA - 2021/2024	77%	96%
P	xxx - AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	execução			
P	Reforma da Escola da aldeia MIRASSOL, vedar o telhado para evitar a entrada de morcego, forrar, pintura da escola, troca de duas portas.	UNIDADE: Devido a invasão de morcegos foi retirado o forro antigo da escola e necessita agora da vedação do telhado com cimento para evitar a entrada de animais, forrar novamente, trocar 3 portas que encontram-se quebradas e fazer a pintura da mesma.	Meta física - 2021 - 2022	0%	100%
P	Troca de duas portas na escola UTAWANA (EMKIA)	UNIDADE: Devido a necessidade de manter a sala de aula fechada poi tem materiais escolares dentro há a necessidade da troca das portas.	Meta física - 2021	0%	100%
P	Pintura das escolas indígenas com as cores amarelo e vermelho.	UNIDADE: Melhorar a aparência estetica das escolas padronizando a pintura de todas as escolas municipais.	Meta física - 2021 - 2023	0%	100%
	xxx - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

P	1 Nootbook para o gestor das escolas indígenas.	UNIDADE: O gestor das escolas indígenas municipais deverá trabalhar a formação pedagógica e de sistema juntamente as escolas indígenas do município, o nootboock será uma ferramenta de auxilio nessas ações formadoras.	Meta física - 2021	100%	100%
P	Jogos escolares de mesas para escolas indígenas para ensino fundamental e educação infantil 200 pares (80 infantil e 120 normal).	UNIDADE: Comprar jogos de mesas escolares para as escolas indígenas padronizando a imobiliária escolar, as mesas escolares hoje nas aldeias não se encontram em bom estado. Isso melhoraria a qualidade da imobiliária das escolas e atenderia a nossa demanda.	META - Fisica - 2021-2023	20%	100%
P	Armario de aço para guardar merenda e material pedagogico nas escolas indígenas - 15 armários. 2 para cada aldeia.	UNIDADE: Os armarios de aço melhoram o armazenamento da merenda pois é armazenado em lugar fechado que evita entrada de bichos, tambem necessario para guardar materias pedagogicos usados pela escola como, caderno, lapis, folas sulfite, cartolina, canetões, tinta entre outros materiais usados nas aulas.	Meta Fisica 2021 - 2024	20%	100%
P	Mesa de professores - 15 mesas	UNIDADE: Para o uso do professor e organização do seu material escolar	Meta física 2022 - 2024	0%	100%
P	Mesas de refeitório - 14 grandes e 10 pequenas com bancos.	Para o momento da merenda oferecido pelo município seguindo os critério do FNDE.	Meta física - 2021-2024	0%	100%
P	Prateleira de madeira aberta para colocar livros didaticos. 15 prateleiras.	Para organização dos livros didaticos de leitura nas escolas indígenas.	meta física - 2022-2024	0%	100%
P	Mesa de cosinha 8 mesas.	Para facilitar o trabalho do merendeiro na hora de fazer a merenda.	meta física - 2023-2024	0%	100%
P	Computadores e impressoras nas escolas.	Cada escola indigena receberá um computador e uma impressora para auxiliar os professores em seus planajamento e registros no sistema de faltas e consteudos ministrado. Será realizado uma formação com os professores de como deve ser realizado os registros no sitema OMEGA usado pelas escolas.	meta física - 2021	40%	100%
P	Freezer ou geladeira para armazenamento dos alimentos - 6 freezer	UNIDADE: A energia tem chegado até as aldeias dando condições de melhorar o armazenamento da carne da merenda escolar, dessa forma surge a necessidade de um freezer ou geladeira em cada escola, dependerá do tamnho da escola.	meta física - 2021 - 2024	10%	100%
	xxx - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL				



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

P		UNIDADE: As aulas são ministradas no espaço de salas adaptadas sedidas pela Aldeia, havendo necessidade de ter um espaço proprio para escola.	meta física - 2021 - 2023	0%	100%
	Construção de 4 salas de aula, banheiros,cozinha e 1 refeitório - Aldeia WAURA				
O.E		UNIDADE: As aulas são ministradas no espaço de Cultura da Aldeia, havendo necessidade de ter um espaço proprio para escola.	meta física 2021 -2024	0%	100%
	Construção de 4 salas de aula, banheiros,cozinha e 1 refeitório - Aldeia ULUPUWENE				
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA:	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental.				
Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.					
				ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
INDICADORES:					
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL				400	500
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				589	600
n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO				0	0
n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR				0	0
ATIVIDADE/PROJETO/	AÇÃO	UNIDADE DECC17:C40			
OPERAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO	MEDIDA: Atividade ou nidade.	META FÍSICA/PESSOA		
A	xxx - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Atividade	META PESSOA		
A	Acompanhamento da equipe multidisciplinar com atendimentos semanais na escola.	ATIVIDADE: Atendimento de alunos com laudo medico e necessidades encaminhada pelas professores perante parecer descritivo. Atende-se 9 alunos na APAE de forma individual e da-se suporte pedagogico para professores e gestores. que vem de encontro a cumprir a Meta 04 do Plano Nacional de Educação.	META PESSOA- 2021-2024	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

<p>A</p>	<p>Sala do educador para estudo de ações e leis da educação que necessitam de melhorias no dia-a-dia. Implantação da DRC no planejamento, relatório e matriz curricular.</p>	<p>ATIVIDADE: 100% dos educadores devem participar da sala do educador 2h quinzenalmente conforme PORTARIA N° 231/2015/GS/SEDUC-MT. Dispõe sobre organização e execução da carga horária da hora atividade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, na qual municípios que não tem lei própria se adequam a lei estadual. : Art. 1º Estabelecer critérios para a organização e execução da hora atividade, que corresponde a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da jornada de trabalho do professor efetivo e ao contratado temporariamente conforme dispõe a LC 510/13, destinadas ao desenvolvimento do processo didático-pedagógico. Art. 2º A hora atividade deverá ser cumprida integralmente no espaço escolar, em horário diferente da atribuição do professor em sala de aula, em um dos turnos de funcionamento da escola e de atendimento ao aluno, de forma a possibilitar o acompanhamento por parte da coordenação pedagógica. Ainda segue no dia 23 de Julho de 2015 Diário Oficial N° 26582 Página 22 Art. 3º A execução da carga horária da jornada de trabalho semanal do professor pertinente a hora atividade, terá a seguinte organização: ATIVIDADES HORA ATIVIDADE CH 10 H/SEM (%) Preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade. 30% Atender de alunos com dificuldades de aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar. 30% Participar no Projeto Sala do Educador e demais atividades de capacitação previstas no Projeto Político Pedagógico. 40% Art. 4º O professor efetivo ou contratado que possui vínculo em mais de uma escola, deverá cumprir a carga horária da hora-atividade destinada à formação continuada em uma única escola, preferencialmente na de maior atribuição. Parágrafo único. O restante da carga horária atividade deverá ser distribuída com carga horária proporcional a sua atribuição em cada unidade escolar. Art. 5º Caberá ao gestor escolar e assessor pedagógico o acompanhamento do cumprimento das horas atividades, sendo</p>	<p>META PESSOA - 2021-2024</p>	<p>90%</p>	<p>100%</p>
----------	--	---	--------------------------------	------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

		responsabilizados administrativamente pela omissão.			
A	Educador fisico	ATIVIDADE: Aulas de educação física com profissional da aerea para atender a demanda curricular da escola. Ficou claro na Lei 9696/98 respeito o direito adquirido ao permitir que pessoas que exerciam profissionalmente atividades típicas do educador físico poderiam continuar atuando mediante um curso de formação, daí a obrigatoriedade de contratação do profissional Licenciado em educação física.	META PESSOA - 2021 -2024	90%	100%
A	Atendimento pisioterapeuta	PATIVIDADE: Parceria entre Secretaria de Saude e Educação para atendimento de fisioterapia aos alunos da escola.	META PESSOA - 2021-2024	100%	100%
A	Credenciamento na SEDUC e documentação escolar (regimento, proposta pedagogica e plano de contingencia).	As escolas devem estar com todo documentação em dia e devidamente autorizada para funcionamento de acordo com lei vigente.	META /PESSOA - 2021 e 2023.	70%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, Nº 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A		Enquanto existir pandemia seguir criteriosamente o plano de contingencia respeitando as regras sanitarias e pedagogicas. E seguir decretos vigentes			
	Seguir palano de contingencia de medidas de segurança do COVID 19		META FÍSICA/PESOA - 2021 - 2024.	100%	100%
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA:	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental.				
Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.					
				ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
INDICADORES:					
nº DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL				400	500
nº DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				589	600
nº DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO				0	0
nº DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR				0	0
				ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
ATIVIDADE/PROJETO/	AÇÃO	UNIDADE DECC17:C40			
OPERAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO	MEDIDA: Atividade ou unidade.	META FÍSICA/PES SOA	2021	2024
	xxx - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade	META FÍSICA		
		A escola esta localizada a 120KM da cidade necessitando contratação de trabalho terceirizado, pois a distancia dificulta a manutenção da frota e a contratação de motorista. Faz-se a licitação de linha, Vó Juvita (270km), Cravo L (240km), Bom Pastor (250 km). Para manter esse trabalho paga-se com recurso do governo FETAB Educação e SEDUC transporte.	Mata física - 2021/2024	100%	100%
A	Transporte terceirizado EMEB Botuverá				
		A frota do municipio conta hoje com 15 veiculos, 8 comodato com o estado e 7 forta proria adiquirido na gestao 2017/2020. Os 8 onibus em comodato com o estado encontra-se com mais de 10 anos de uso, para atender com segurança e melhorar as condições do transporte escolar de nosso municipio haveria a necessidade de adiquirir mais 4 veiculos para atender a demanda urbana e da Comunidade de Nova Aliança.	Mata física - 2021/2024	50%	100%
P	Aquisição de veiculos				



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Gerenciar e acompanhar o transporte escolar	Através do diário de bordo dos ônibus escolares e conferida a km rodada e o gasta de combustível. Os motoristas realizam manutenção diária no barracão da prefeitura, engrachar e lavagem, agora no período da pandemia também realizam a borrifação de álcool nos acentos. Acompanhamento do chefe de transporte nas unidades escolares acompanhando a chegada e saída dos alunos tendo controle da frota e do atendimento aos alunos. Avisar sempre no grupo de pais quando por algum motivo o ônibus não consegue fazer a linha ou atrasa para que os pais tenham ciência do que está acontecendo com seus filhos, avisar também a escola para não prejudicar o aluno caso perca alguma atividade avaliativa.	Mata física - 2021/2024	100%	100%
A	Manutenção do transporte escolar	A manutenção é realizada por mecânico próprio da educação conforme surge demandas de manutenção dos veículos, atualmente rodamos 1800km diariamente. A parte de elétrica também conta com eletricitista da prefeitura e alguns trabalhos terceirizados conforme necessidade.	Mata física - 2021/2024	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

A	Alunos oriundos do transporte escolar tem obrigatoriedade da matrícula no período matutino.	Os alunos da Zona rural tem a obrigatoriedade de ter vaga nas escolas municipais no período matutino, pois a logística do transporte escolar ocorre todo no período matutino, impossibilitando esse aluno de frequentar o turno contrário. Conforme Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. No PARECER CNE/CEB Nº: 8/2010 determina o número máximo permitido em sala é de 25 alunos por professor, durante os cinco primeiros anos do ensino fundamental; e de 35, nos quatro anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Já nas creches, a quantidade de crianças é de acordo com a faixa etária e a proporção de adultos disponíveis. Dessa forma, serão cinco crianças de até 1 ano por adulto; oito crianças de 1 a 2 anos por adulto; 13 crianças de 2 a 3 anos por adulto; 15 alunos de 3 a 4 anos por professor, na creche ou pré-escola; e 25 alunos de 4 a 5 anos por professor na pré-escola. Sendo assim as vagas que sobraem por turma será preenchidos por alunos da zona urbana conforme ordem de matrícula realizada na escola, ficando os demais alunos urbanos no período vespertino.	2021/2024	100%	100%
A	Transporte dos alunos do ensino Médio até a Escola Agrícola Jaraguá em Água Boa - MT	Transportar os alunos do Ensino Médio da Escola Jaraguá - Escola agrícola em Água Boa. Ofertando o ensino técnico ao estudando do ensino médio que vai de encontro com a meta 11 do plano Nacional de Educação	2021/2024	100%	100%
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA:	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender e melhorar a oferta na qualidade do ensino público educação infantil e no ensino fundamental.				
Viabilizar a formação superior e continuada na área de educação.					
INDICADORES:					
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL					
n° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL					
			ÍNDICE	ÍNDICE	
			ATUAL	PROJETADO	
			400	500	
			589	600	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO MÉDIO				0	0
n° DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS AO ENSINO SUPERIOR				0	0
ATIVIDADE/PROJETO/	AÇÃO	UNIDADE DECC17:C40		ÍNDICE	ÍNDICE
OPERAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO	MEDIDA: Atividade ou nidade.	META FÍSICA/PESSOA	ATUAL	PROJETADO
	xxx - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Unidade	META FÍSICA	2021	2024
A	Entrega de merenda semanalmente intercalando uma escola por semana, devendo ser mantido quinzenalmente a merenda de cada escola da zona rural.	ATIVIDADE: Toda quarta-feira será entregue a merenda nas Escolas de Nova Aliança - EMEB Xingu e fazenda Botuverá - EMEB Botuverá . A nutricionista organiza o cardápio e pedidos da merenda por 15 dias nessas escolas, a mesma acompanha a entrega da merenda juntamente com o fiscal de contrato, acompanha o carregamento da merenda, estoque das escolas através de planilhas e visitas técnicas para atender a demanda das escolas rurais.	Meta física e Pessoa. 2021 - 2024	100%	100%
A	Acompanhamento do cardápio e conferencia de estoque da nutricionista	ATIVIDADE: A nutricionista deve realizar o planejamento do cardápio escolar conforme recomendação do FNDE, realizar visitas periódicas nas escolas para acompanhar o cumprimento do mesmo, realizar intervenções necessárias para melhorias na merenda escolar juntamente com as merendeiras, corpo docente e discente, acompanhar o armanezamento e necessidade das escolas para atender todas as escolas com qualidade na merenda escolar.	Meta física e Pessoa. 2021 - 2024	70%	100%
A	Caixas para transportar merenda escolar para zona rural.	UNIDADE: Distribuir a merenda dentro de caixas plasticas, faz com que na hora do carregamento os alimentos fiquem melhor embalados e distribuidos dentro do altomovel, isso auxilia na qualidade do transporte evitando desperdicio de alimentos, frutas e verduras.	Meta Fisica - 2021 - 2024	100%	100%
A	Auxiliar e acompanhar a prestação de conta do recurso federal e recurso próprio usado na merenda escolar.	ATIVIDADE: A nutricionista é reponsavel pela realização do pedido da merendo cuidando as dotações a serem utilizadas, tendo controle do valor gasto de recurso federal e recurso próprio. Para melhor servir nossas crianças a obrigatoriedade do FNDE é de ter no minimo quatro vezes na semana em uma refeição fruta, nosso municipio oferece frutas para as crianças todos os dias, pois sabemos da realidade de muitas familias e temos o entendimento que é a única fruta do dia que essa criança come muitas vezes. Isso melhora a questão nutricional de nossa merenda.	Meta pessoa - 2021 - 2024	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

P	Capacitação de merendeiras.	ATIVIDADE: Anualmente no período do recesso escolar do calendário escolar em julho, será promovido a capacitação para analisar, compreender e melhorar o trabalho da merenda escolar.	Meta pessoa - 2021 - 2024	80%	100%
A	Aceitabilidade da merenda escolar	Semestralmente será realizado o teste de aceitabilidade com os docentes das escolas rurais e urbanas e apresentado os resultados para o CACS, e juntos os mesmos irão montar um plano de ação para melhorias se necessário.	Meta pessoa - 2021 - 2024	60%	90%
P	Quadro de cardápio diário nas escolas	UNIDADE: No refeitório de cada escola, estará exposto o cardápio da semana destacando o cardápio diário com as alterações se necessário, isso faz com que alunos, professores e pais tenham ciência da alimentação oferecida pela escola e demonstra transparência no recurso utilizado.	Meta física e Pessoa. 2021 - 2024	0%	100%
P	Educação Nutricional	ATIVIDADE: Formação para os docentes para conscientização da importância da alimentação saudável e da merenda escolar.	Meta pessoa - 2021 - 2024	60%	90%
A	Merenda das aldeias Indígenas.	ATIVIDADE: Organizada a entrega a cada dois meses, com adaptações no cardápio atendendo as necessidades das aldeias e cultura. Atribuímos a carne bovina também no cardápio das aldeias indígenas, para melhorar o índice de proteína na alimentação indígena.	Meta física/pessoa - 2021 - 2024	100%	100%
O. E.	Melhorias na alimentação familiar	Hoje o município não atende a demanda escolar, estamos procurando o pequeno agricultor para ver se conseguimos encontrar fornecedor, mas é uma área fragil no município.	meta física /pessoa 2021-2024	10%	70%